



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP
CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13 Telefone (19) 3851-7000

www.mogiguacu.sp.gov.br

[f/PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefmoguacu](https://twitter.com/prefmoguacu)

[prefeituramoguacu](https://www.instagram.com/prefeituramoguacu)

ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Conferido pelo Departamento de Suprimentos e, estando em conformidade, autorizo abertura de processo para Aquisição de **CONDICIONADOR DE AR, COM TECNOLOGIA INVERTER, 18.000 BTU/H, ELETRÔNICO, TIPO SPLIT HI WALL. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 03 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO OU SUPERIOR, COM ALETAS DIRECIONÁVEIS; RESFRIAMENTO RÁPIDO; BAIXO NÍVEL DE RUÍDOS; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIFÁSICA DE 220 VOLTS, 60 HZ; GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO (QUE NÃO AGRIDA E NEM DANIFIQUE A CAMADA DE OZÔNIO); PROTEÇÃO ANTICORROSIVA TIPO 01; GABINETE DO EVAPORADOR CONSTRUÍDO EM PLÁSTICO INJETÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA; FILTRO DE AR ANTIFUNGOS REMOVÍVEL E LAVÁVEL. UNIDADE CONDENSADORA COM COMPRESSOR DO TIPO ROTATIVO E TECNOLOGIA INVERTER (FUNCIONAMENTO DO COMPRESSOR CONTROLADO POR INVERSOR DE FREQUÊNCIA). UNIDADE EVAPORADORA COM SAÍDA DE AR FRONTAL. FLUXO DE AR CONTROLADO POR CONTROLE REMOTO (COM PILHAS INCLUSAS). ETIQUETA NACIONAL DE CONSUMO DE ENERGIA PROCEL "A", "B" OU "C". COM MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E CERTIFICADO DE GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. VALOR DE INSTALAÇÃO, NO LOCAL DEFINIDO, DEVERÁ ESTAR INCLUSO NO PREÇO DO PRODUTO.** Para Secretaria de Finanças.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

AUTORIZO, nos termos do Decreto Municipal nº 16.206/2009, o **DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, e em consonância ao disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, concomitantemente aos Decretos Municipais nº 27.089 e 27.090/2024, a abrir **PROCESSO de DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** próprio com o objetivo descrito na SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 848/24, da **SECRETARIA DE FINANÇAS**, a adotar as medidas necessárias aos procedimentos supra citados, com observância à legislação e formalidades pertinentes em vigor, devendo ser mantido prévio entendimento com as **SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO** e de **FINANÇAS**, para verificar a existência de disponibilidade orçamentária.

Thais Suelen da Silva
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração
Decreto n.º 26.679/2.023